

PORTARIA COREN/RN Nº 061/2020

Designa Conselheiro para realização de atividade político representativa junto a UFRN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 112/2017 que proclama, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o resultado com a relação dos candidatos eleitos a Gestão 2018-2020;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Decisão Coren-RN nº 032/2018:

CONSIDERANDO o ofício nº 4/2020 do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de 19 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Conselheiro **Joel Dácio de Souza Maia** para representar este Conselho, por videoconferência, de mesa virtual da disciplina remota: Concepções sobre a Universidade e Enfermagem do Curso de graduação em Enfermagem da UFRN, no dia 06/07/2020 às 8h.

Art. 2° -O referido conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 01 de julho de 2020.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n. ° 52.113-ENF **Presidente** Flávio Medeiros Guimarães Coren-RN n. ° 239.210 –ENF

Conselheiro Secretário